DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 13º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, ad referendum do Conselho da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º - A Comissão Organizadora do 13º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução PGE nº 1.700, de 16 de outubro de 2002, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Procuradora do Estado SÔNIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: Procuradora do Estado DENISE AMIN MIGUEL FERES AUA

COORDENADORA-EXECUTIVA: Procuradora do Estado ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA: Assessora MARILÂNIA LACERDA DE DEUS REPRESENTANTE DA OAB/RJ: Advogado CÂNDIDO LUIZ MARIA DE OLIVEIRA BISNETO

MEMBROS:

Procurador do Estado DAVI MARQUES DA SILVA

Procurador do Estado FERNANDO BARBALHO MARTINS

Procurador do Estado FLÁVIO AMARAL GARCIA

Procuradora do Estado MARIANNA SOUZA SOARES MONTEBELLO

Procuradora do Estado RENATA GUIMARÃES SOARES BECHARA

Procuradora do Estado ROBERTA MONNERAT ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2003. SÉRGIO LUIZ BARBOSA NEVES

Procurador-Geral do Estado

^{*} Publicada no DORJ-I, de 27.05.2003 -- Revoga as Resoluções PGE n°s. 1.701, de 16.10.2002, publicada no DORJ-I, de 21.10.2002; e 1.745, de 07.03.2003.